



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2017

AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Art. 1º Fica ampliado para 340 (trezentos e quarenta) o quantitativo de vagas para o cargo de agente comunitário de saúde, constante do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de maio de 2017.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTI

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM 010/2017

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo ampliar o quantitativo de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde de 300 (trezentas) vagas hoje existentes para 340 (trezentas e quarenta) vagas.

A alteração legislativa se justifica tendo em vista o fato de que serão credenciadas 24 (vinte e quatro) novas equipes de Estratégia Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde, sendo que esta previsão já se encontra incluída no projeto do plano plurianual 2018-2021, a ser oportunamente encaminhado a essa Casa Legislativa.

O credenciamento de novas equipes de Estratégia Saúde da Família ocorre em virtude do contido na Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde, que preconiza que cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para esta definição. E, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, o Município de Itajaí possui população estimada em 208.958 habitantes.

Na oportunidade, estamos encaminhando anexo a presente o estudo de impacto orçamentário e financeiro confeccionado pela Diretora de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

SILVIA WANDERLINDE BENVENUTTI
Procuradora-Geral do Município